



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 005/83

Súmula: Complementação do Anexo I, da
Lei nº 004/83, de 21 de Mar-
ço de 1983.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de
Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Ficam incluídos no Anexo I, da Lei nº 004/83, de 21
de Março de 1.983, os cargos, referências, vagas e
respectivos vencimentos, conforme abaixo discrimina-
dos:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE/VAGAS	VENCIMENTO
Professor	A	110	21.000,00
Professor	D-I	40	31.000,00
Cadastrador	H	08	45.000,00
Topógrafo	Q	01	120.000,00
Chefe Serv. Urbanos	Q	01	120.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT.

Em, 28 de Março de 1.983.

EDSON SANTOS

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE/VAGAS	VENCIMEN
Contínuo	A	04	21.000,00
Professor	A	110	21.000,00
Copeira	B	03	25.000,00
Zelador	B	05	25.000,00
Telefonista	C	10	28.000,00
Recepcionista	D	02	30.000,00
Professor	D-I	40	31.000,00
Telefonista-Chefe	E	02	35.000,00
Guarda	F	06	40.000,00
Trabalhador/Braçal	F	20	40.000,00
Coletor de Lixo	F	10	40.000,00
Lubrificador	G	02	42.000,00
Cadastrador	H	08	45.000,00
Laboratorista	H	02	45.000,00
Almoxarife	H	01	45.000,00
Motorista	I	10	50.000,00
Coveiro	I	03	50.000,00
Fiscal de Higiene	I	02	50.000,00
Fiscal de Tributos	I	02	50.000,00
Fiscal de Obras e Postural	I	02	50.000,00
Oficial Administrativo	I	25	50.000,00
Agente Administrativo	J	10	60.000,00
Coordenador Ensino	J	07	60.000,00
Fiscal de Turmas	J	03	60.000,00
Auxiliar Trib.Cadastro	L	02	62.000,00
Operador de Máquinas	M	08	70.000,00
Auxiliar de Contabilidade	N	02	75.000,00
Mecânico	N	02	75.000,00
Auxiliar de Tesouraria	O	02	85.000,00
Encarregado de Protocolo	O	01	85.000,00
Encarreg. da Mer. Esc.	O	01	85.000,00
Coordenador Distrital	P	01	92.500,00
Topógrafo	Q	01	120.000,00
Chefe Serv.Urbanos	Q	01	120.000,00
Operador Contábil	Q	01	120.000,00
Chefe Seção Pessoal	Q	01	120.000,00
Chefe Seção Compras	Q	01	120.000,00
Chefe Trib.e Cadastro	Q	01	120.000,00
Tesoureiro	R	01	130.000,00
Contador	S	01	135.000,00

Edson Contos
11/11/1978



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE/VAGAS	VENCIMENTO
Secretário Geral	C-1	01	180.000,00
Diretor Administrativo	C-2	01	170.000,00
Diretor Finanças	C-2	01	170.000,00
Diretor Educação, Cultu ra e Esportes	C-2	01	170.000,00
Diretor de Saúde, Sanea/ mento e As. Social	C-2	01	170.000,00
Diretor de Obras e Viação	C-2	01	170.000,00
Supervisor de Obras	C-3	02	120.000,00
Assessor de Gabinete	C-3	02	120.000,00
Supervisor Financeiro	C-3	02	120.000,00
Assessor Legislativo	C-4	01	100.000,00
Supervisor de Ensino	C-5	03	90.000,00
Supervisor de Máquinas	C-6	02	85.000,00
Assessor Desportivo	C-7	01	70.000,00

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT.
Em, 28 de março de 1.983.


EDSON SANTOS
Prefeito Municipal